DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 201/2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Exonerar,** a pedido, a partir desta data, o Sr. **ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI,** portador do RG nº. 28.XXX.XXX-X SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 275. XXX.XXX -18 e no PIS/PASEP sob nº 170.XXXXX.92/8, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA**.

ARTIGO 2º - Fica a Seção de Recursos Humanos autorizada, a adotar as providências administrativas necessárias, inclusive os procedimentos e as anotações funcionais pertinentes.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 15 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE TÃO QUERIDA
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 203/2026

Dispõe sobre redesignação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica redesignado, a partir desta data, o Sr. **CLEITON RIBEIRO DE CASTRO**, portador do RG nº. 45.XXX.XXX-0 SSP-SP, CPF (MF) nº. 450.XXX.XXX-18 e do PIS/PASEP nº. 164.XXXXX.92/5, atualmente ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 21 de outubro de 2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ÀGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

PORTARIA Nº 204/2026

Dispõe sobre redesignação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica redesignado, a partir desta data, o Sr. **HOMERO FELIPE BARRETO DA SILVA**, portador do RG nº. 47.XXX.XXX-0 SSP-SP, CPF (MF) nº. 407.XXX.XXX-84 e do PIS/PASEP nº. 203.2XXXXX.11/7, atualmente ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 21 de outubro de 2026

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL - 2025/2028

PORTARIA Nº 206/2026

Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio, que menciona.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores **WEMERSON REIS DA SILVEIRA**, Encarregado de Prestação de Contas, inscrito no CRC sob nº 1SP21XXXX/O-9, portador do RG 20.XXX.XXX-0 – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 664. XXX.XXX -49, e o senhor **JOSÉ DIOMARO TAVARES CORREIA**, Arquiteto devidamente habilitado, inscrito no CAU sob nº A19XXXX-9, e no CPF sob nº 355. XXX.XXX -04, para exercerem respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios a serem firmados com a **SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**, do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Os serviços prestados em decorrência desta designação serão considerados de relevante interesse público, sem ônus adicional para a Municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e comunique-se.

Icém-SP, 21 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI



(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (20/10/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), realizou-se uma reunião ordinária na sede do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Icém, localizado na Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 465, Centro, no Município de Icém-SP. A reunião foi presidida pela senhora Nesmari Cristina Vieira Tiago, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Iosa (CMPI), com a presença dos membros Titulares e Suplentes convocados para esta reunião conforme lista de presença. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: **1.** leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; **2.** Formação da equipe técnica responsável pelas visitas às Entidades para a renovação de inscrição no CMPI; **3.** Apresentação e disponibilização do Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos; 4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho. A Presidente do Conselho, senhora Nesmari Cristina Vieira Tiago, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, procedeu à verificação do quórum e apresentou as justificativas dos Conselheiros ausentes, bem como a solicitação de desligamento do senhor Rogério Rodrigues Bocaleti, membro Suplente nomeado pelo Decreto nº 078, de 23/09/2025, do Poder Público – Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura. Na sequência, a Presidente submeteu a pauta do dia à apreciação dos presentes, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, anunciou a presença do convidado senhor Dilson Góes, representante do Abrigo São Francisco de Assis – ASFAI. Na sequência, apresentou à Plenária o orçamento previsto no Plano de Trabalho contendo os equipamentos necessários para o Abrigo São Francisco de Assis, conforme descrito no cronograma de desembolso. 1. Cadeira de transferência hidráulica, com capacidade para 135 kg: quantidade de 03 unidades; valor unitário: R$ 3.532,00; valor total de R$ 10.596,00; 2. Poltrona reciclável: quantidade de 20 unidades; valor unitário de R$ 642,00;

Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI

(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

valor total de R$ de 12.840,00. 3. Lavadora extratora automática, com capacidade para 30 kg; quantidade de 01 unidade; valor unitário de R$ 82.500,00; valor total de R$ 82.500,00; 4. Cama elétrica hospitalar: quantidade de 05 unidades; valor unitário de R$ 6.118,00; valor total de R$ 30.590,00; 5. Ar Condicionado: quantidade de 03 unidades; valor unitário de R$ 2.584,00; valor total de R$ 7.752,00; Total das despesas previstas: R$ 144.278,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais). Após a apresentação, foram realizadas algumas observações acerca dos itens relacionados, considerando, especialmente, a ressalva constante no Plano de Trabalho, segundo a qual os valores apresentados estão sujeitos a alterações, em razão do prazo previsto para a realização das compras. Havendo alterações nos valores na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa através da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá ser comunicado através de Ofício para as devidas ressalvas a serem tomadas. Foi esclarecido, ainda que, os equipamentos mencionados serão adquiridos com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e, posteriormente, constituirão patrimônio da Prefeitura Municipal de Icém, mediante formalização de termo de concessão de uso. Na sequência, a Conselheira Daniela Hemura Carleto questionou sobre o disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 2.234, de 1º de novembro de 2023, especialmente em seu Parágrafo Primeiro, que estabelece: "Os recursos financeiros que compõem o Fundo a que se refere este Capítulo serão depositados e movimentados em conta especificamente aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e somente serão liberados mediante aprovação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, devendo a Ata de aprovação que autorizar a despesa ser anexada à perspectiva documentação, para fins de controle e prestação de contas." Por unanimidade foi aprovada a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Ato contínuo, a Presidente ressaltou que o Conselho possui atribuições deliberativas e consultivas, incluindo o acompanhamento e a fiscalização das ações e deliberações relacionadas à aplicação dos recursos. Destacou, ainda, a importância de que os

Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI



(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

investimentos sociais observem os princípios da legalidade, garantindo a correta utilização dos recursos financeiros do Fundo. Para dar prosseguimento à solicitação apresentada, foi destacada a necessidade de elaboração de uma Resolução que estabeleça os parâmetros para a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, seguida de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém. Durante as discuções os Conselheiros ressaltaram a importância de fortalecer a articulação e a comunicação entre o Conselho e as Instituições envolvidas, especialmente no que diz respeito à aquisição dos bens e ao acompanhamento de sua destinação. Destacou-se, também, a necessidade de manter os procedimentos devidamente formalizados e documentos, garantindo transparência, segurança e clareza nas decisões tomadas. Na sequência, foram organizadas as comissões organizadas as Comissões responsáveis pelas visitas técnicas às entidades, ficando estabelecidas as seguintes datas: dia 23 de outubro de 2026 visita ao Abrigo São Francisco de Assis e no dia 29 de outubro de 2026, visita à Associação Grupo Renascendo pra a Vida da Terceira Idade de Icém. Não havendo mais assuntos a tratar, a Srª Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e a Presidente.

Icém-SP, 20 de outubro de 2026.

Nesmari Cristina Vieira Tiago
Presidente do CMPI

Marilena Vilela
2ª Secretária do CMPI

Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: conselhoidoso01@icem.sp.gov.br (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM
C.M.P.I.

(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

RESOLUÇÃO CMPI Nº 002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do Orçamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a melhoria da infraestrutura e do atendimento aos idosos acolhidos no "Abrigo São Francisco de Assis - ASFAI" do Município de Icém/SP, a ser adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM – CMPI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.358/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966/2016 e nº 2.234/2023, em reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento **para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a melhoria da infraestrutura e do atendimento aos idosos acolhidos no "Abrigo São Francisco de Assis – ASFAI" do Município de Icém/SP,** a serem adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém.

Art. 2º - Os equipamentos e materiais permanentes referidos no art. 1º desta Resolução serão adquiridos pela Prefeitura Municipal de Icém, com recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e onerando a dotação própria do referido Fundo no orçamento municipal.

✉ Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000
e-mail: convivencia@icem.sp.gov.br ☎ (17) 3282-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ICÉM
C.M.P.I.

(Criado pela Lei Municipal nº 1.358 de 28/05/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 1.966, de 01/12/2016 e Lei Municipal nº 2.234, de 01/11/2023)

Art. 3º - Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender às especificações do Plano de Trabalho apresentado pelo Abrigo São Francisco de Assis do Município de Icém/SP e aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

Art. 4º - Após a sua aquisição, os equipamentos e materiais permanentes serão cedidos pela Prefeitura Municipal de Icém ao Abrigo São Francisco de Assis do Município de Icém/SP, para utilização nas ações realizadas pela referida entidade desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração nº 004/2021, celebrado pelo Executivo Municipal com essa Entidade.

Art. 5º - O uso dos equipamentos e materiais permanentes cedidos ao Abrigo São Francisco de Assis, do Município de Icém/SP, será formalizado mediante a celebração do instrumento competente de cessão de uso, no qual deverão constar as finalidades, as condições e as responsabilidades do Município cedente e da entidade cessionária.

Art. 6º - A fiscalização e acompanhamento do uso dos equipamentos e materiais permanentes cedidos à Entidade cessionária será feito pela Prefeitura Municipal e Icém, através da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Icém, sem prejuízo da atuação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Icém - SP., 22 de outubro de 2026.

NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO
Presidente do CMPI

✉ **Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata, nº 450 – Centro – Icém-SP – CEP: 15.460-000**
e-mail: convivencia@icem.sp.gov.br ☎ (17) 3282-2014